BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

Sintergia-RJ - Av. Mal. Floriano, 199, 7º, 10º e 16º andares - Centro - Rio de Janeiro • Tel.: 2276-9979 • imprensa@sintergia-rj.org.br

RIOLUZ 2008

Sindicato apresenta pré-pauta e inicia Campanha Salarial

A Assembléia que será realizada na próxima quarta-feira, dia 23 de janeiro, marca o início da Campanha Salarial de 2008 dos trabalhadores da RioLuz.

Com a apresentação da pré-pauta, o Sindicato espera que os trabalhadores compareçam em massa e dêem suas contribuições para que cheguemos ao formato final da pauta de reivindicações que será entregue à empresa, dando início oficialmente à discussão do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

A direção do Sindicato espera o comparecimento em peso da categoria porque é isto que dá a tônica da Campanha Salarial e sinaliza nosso poder de mobilização e a unidade dos trabalhadores.

Venha à Assembléia. Traga um companheiro de setor. E faça a diferença!

ASSEMBLÉIA

Dia 23 de janeiro, quarta-feira, às 17 horas No Auditório do Sintergia Av. Marechal Floriano, 199/7° andar

Comitê já teve primeira reunião -

Aconteceu no último dia 16 de janeiro a primeira reunião do Comitê de Segurança e Medicina no Trabalho, consolidando a posição do Sindicato no sentido de dar melhores condições de trabalho à categoria, a partir do momento em que o Sintergia verificou que as viaturas da antiga prestadora de serviços RJ estavam em péssimo estado.

A firme atuação do Sindicato, convocando a realização de mesa-redonda na DRT e exigindo o cumprimento da

NR 10 foi fundamental para que o Comitê fosse instalado. A partir de agora, a bola está com os trabalhadores.

A partir de agora, a boia esta com os trabalhadores. Qualquer irregularidade relativa à segurança no trabalho deve ser imediatamente comunicada ao Sintergia.

Outro ponto importante no quesito segurança é o fortalecimento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Vamos fazer um mutirão para garantir que os trabalhadores voltem diariamente para casa para o convívio com seus familiares.

— Periculosidade -

A direção do Sintergia informa aos trabalhadores da RioLuz que está aguardando a marcação de audiência do processo de Periculosidade e que assim que a mesma for marcada estará passando a informação à categoria.

Horas Extras -

A audiência foi marcada para o dia 28 de janeiro. Os trabalhadores que entraram com processo devem ficar atentos e entrar em contato com o Departamento Jurídico do Sindicato.

PRÉ-PAUTA

- Cláusula 1^a Reajuste Salarial Em 1° de março de 2008, a Empresa reajustará em 10% (dez por cento) os salários vigentes em 29 de fevereiro de 2008.
- Cláusula 2^a **Bônus por Desempenho Coletivo** A empresa pagará a seus trabalhadores, até 31 de março de 2008, a título de Bônus por Desempenho Coletivo, a quantia equivalente a 1 (uma) folha salarial dividida linearmente.
- **Cláusula 3**^a **Tíquete-Refeição** A partir de 1° de março de 2008, a Empresa reajustará o valor facial do tíquete-refeição para R\$ 13,00 (treze reais).
- Cláusula 4ª Cesta Básica A partir de março de 2008, a Empresa passará a conceder cesta básica a todos os trabalhadores através de crédito mensal em cartão eletrônico no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- Cláusula 5^a Reembolso-Creche A partir de março de 2008, a Empresa reajustará o valor do benefício para R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), estendendo-o a todos os trabalhadores.
- Cláusula 6^a Auxílio ao Filho com Necessidade Especial A partir de março de 2008, a Empresa reajustará o valor do benefício para R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- Cláusula 7^a Empréstimo para Material Escolar A partir de março de 2008, a Empresa reajustará o valor do benefício para R\$ 700,00 (setecentos reais).
- Cláusula 8^a Gratificação de Férias A partir de março de 2008, a Empresa estenderá a todos os trabalhadores o direito à gratificação de férias no valor de 1/3 (um terço) da remuneração ou 70% (setenta por cento) do salário de referência de cada um, o que for maior.
- Cláusula 9^a Seguro de Vida A partir de 1° de março de 2008, a Empresa reajustará em 50% (cinqüenta por cento) os valores das coberturas ou concederá indenização equivalente.
- **Cláusula 10**^a **Auxílio-Funeral** A partir de 1° de março de 2008, a Empresa reajustará o valor do benefício para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- **Cláusula 11**^a **Plano de Saúde** A partir de 1° de março, a Empresa estenderá o benefício aos dependentes, sem ônus para os trabalhadores.
- Cláusula 12^a Bolsas de Estudo A Empresa ampliará para 100 (cem) o número de bolsas de estudo concedidas para o Colégio 1º de Maio, no ano letivo de 2008, mantidas as demais condições.
- Cláusula 13^a O Comitê Permanente de Segurança e Medicina do Trabalho será oficialmente reconhecido pela direção da Empresa a partir da assinatura do referido Acordo, constando, inclusive, sua constituição.
- Cláusula 14^a Contribuição Assistencial A Empresa descontará dos salários de referência de todos os trabalhadores, a favor do Sintergia, 3% (três por cento) em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas de 1% (um por cento), a partir do mês seguinte ao da assinatura do Acordo.
- Cláusula 15^a Manutenção de Direitos A Empresa garantirá a manutenção de todas as cláusulas do Acordo anterior que não tiverem sido modificadas, total ou parcialmente, pela presente pauta.
- **Cláusula 16**^a **Vigência** O Acordo vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1° de março de 2008.